

EDITAL N°08/PROGRAD/2021

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estão abertas as inscrições para o provimento de vagas de bolsistas e de não bolsistas de Graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo História, do Campus Seropédica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Programa de Educação Tutorial é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio Curso de Graduação, ampliar, aprofundar objetivos e conteúdos programáticos que integram sua grade curricular.
- 1.2 Os grupos deverão realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão.
- 1.3 O PET tem por objetivos:
- I desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.
- 1.4 Este edital destina-se ao provimento de 1 (uma) vaga de estudante bolsista e 4 (quatro) de não bolsistas.

2. DOS DEVERES DO(A) ESTUDANTE

- 2.1 Zelar pela qualidade acadêmica do Programa.
- 2.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- 2.3 Participar durante a sua permanência no Programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- 2.4 Manter bom rendimento no curso de graduação.
- 2.5 Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição.
- 2.6 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- 2.7 Fazer referência à sua condição de integrante do Programa nas publicações e trabalhos apresentados.
- 2.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA/ NÃO BOLSISTA

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em História, cursando, preferencialmente, do 2º (segundo) ao 6º (sexto) período letivo, no Campus Seropédica.
- 3.2 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete).
- 3.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo PET (requisito exclusivo para bolsista).
- 3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

4. DAS BOLSAS E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

- 4.1 O(a) aluno(a) bolsista do PET deverá receber mensalmente o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pago pelo FNDE, após autorização da Secretaria de Educação Superior/MEC.
- 4.2 O(a) aluno(a) poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição e o envio de documentação deverá ser realizado no endereço eletrônico https://forms.gle/8CqBC4pfJwSiTMcL9, na data indicada no Anexo I.
- 5.1.1 O(a) candidato(a) deverá fazer o upload dos documentos listados no subitem 5.2, em PDF (Portable Document Format) ou compactados em formato ZIP ou RAR.
- 5.1.2 Cada documento deverá ser enviado em arquivo menor que 20 MB.
- 5.2 Documentos:
- a) Ficha de inscrição conforme Anexo II;
- b) Cópia de documento oficial de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Histórico Escolar da UFRRJ atual;
- e) Carta de Apresentação/Intenções conforme Anexos III e IV.

6. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 Na primeira etapa, de homologação das inscrições, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a realização da inscrição conforme o item 5.
- 6.2 Na segunda etapa serão avaliados o Histórico Escolar e a Carta de Apresentação/Intenções.
- 6.2.1 O Histórico Escolar será avaliado em até 2,0 (dois) pontos, no qual serão considerados os seguintes itens: IRA (máximo de 1,0 ponto), integralização do curso

- (entre 20% e 60% corresponderá a 1,0 ponto; de 0 a 20% ou de 60% a 100% corresponderá a 0,5 ponto).
- 6.2.2 A Carta de Apresentação/Intenções será avaliada em até 3,0 (três) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: correção gramatical (máximo de 0,5 ponto), conhecimento da proposta do Programa (máximo de 1,0 ponto) e justificativa (máximo de 1,5 ponto).
- 6.3 Na terceira etapa será realizada uma entrevista, que será avaliada em até 5,0 (cinco) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: perfil de aderência às atividades desenvolvidas no grupo PET (máximo de 0,5 ponto), trajetória acadêmico-profissional (máximo de 0,5 ponto), clareza na exposição oral (máximo de 0,5 ponto), disponibilidade de tempo para participar do PET (máximo de 0,5 ponto), experiências e propostas para atuação em equipe (máximo de 0,5 ponto) e domínio da bibliografia (máximo de 2,5 ponto).
- 6.3.1 Será considerada a seguinte bibliografia:
- 6.3.1.1 FARIA, S.C. "*Introdução*" e "*Cap. I*". *A Colônia em Movimento*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998, pp 21 61.
- 6.3.1.2 BASSANEZI, M.S. "Os eventos vitais na reconstituição da história". Em PINSKY, C. B.; LUCA, T.R de (orgs). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.
- 6.3.2 Esta etapa será realizada através de webconferência, na data indicada no Anexo I, conforme orientações (dia, horário, plataforma e procedimentos de acesso) enviadas para o e-mail informado no Anexo II.
- 6.4 A nota final será composta pela soma das pontuações obtidas na segunda e na terceira etapas, totalizando 10 (dez) pontos.
- 6.4.1 A nota final será obtida a partir da média das pontuações atribuídas pelos membros da banca.
- 6.5 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:
- 6.5.1 1º Maior pontuação na avaliação da Carta de Apresentação/Intenções;
- 6.5.2 2º Maior pontuação na avaliação da Entrevista;
- 6.5.3 3º Maior pontuação na avaliação do Histórico;
- 6.5.4 4° Maior IRA.
- 6.6 Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que atingirem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.
- 6.7 Os candidatos serão classificados como bolsistas (1º lugar) e como não bolsistas (do 2º ao 5º lugar).
- 6.8 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Este edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para ocupar eventuais vagas.
- 7.2 Os estudantes selecionados serão comunicados por e-mail sobre orientações de cadastro no Programa.
- 7.2.1 Os candidatos selecionados iniciarão as atividades no grupo após a conclusão do cadastro.

- 7.3 No surgimento de vaga de bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade e assumirão automaticamente se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital e na legislação na época da substituição.
- 7.4 O discente será desligado do Programa nos seguintes casos:
- 7.4.1 Suspensão do programa, conclusão, abandono do Curso de Graduação ou desistência:
- 7.4.2 Rendimento acadêmico insuficiente;
- 7.4.3 Acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- 7.4.4 Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- 7.4.5 Descumprimento dos deveres e exigências estabelecidos na legislação do PET;
- 7.4.6 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.
- 7.5 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 27 de abril de 2021.

Nidia Majerowicz Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	03 a 31/05
Resultado da 1ª etapa	07/06
Resultado da 2ª Etapa	10/06
Realização da 3ª etapa	15 a 17/06
Resultado Final	22/06

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
MATRÍCULA:	PERÍODO:	
CPF:	SEXO: M () F ()	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:		
ÓRGÃO EXPEDIDOR:		
DATA DE NASCIMENTO://		
NATURALIDADE:		
ГЕL:	CEL:	
ENDEREÇO:		
N°:COMPLEMENTO:		
BAIRRO:		
CEP: UF:	_	
EMAIL:		
POSSUI ALGUMA BOLSA: () SIM (
CARGA HORÁRIA: INSTITU	JIÇÃO:	
	Seropédica, de	de 2021.
Programa de Educação Tutorial, se Declaro que concordo com	e para dedicar 20 (vinte) horas seman m prejuízo das demais atividades do C n todos os termos previstos neste Edit las informações prestadas nesta fich o.	urso de Graduação. al. Comprometo-me
	(assinatura)	

ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

Práticas de História: dos arquivos para a sala de aula

O grupo PET História do Campus da UFRRJ em Seropédica tem por objetivo geral contribuir para a formação de profissionais de História (professores/pesquisadores) com uma visão social crítica do seu papel na sociedade. É um objetivo fundamental do grupo articular as diversas formas de produção historiográfica à prática pedagógica, levando a pesquisa aos profissionais dos ensinos fundamental e médio, por meio não somente de eventos públicos, como de material didático específico sobre a região. Denota-se que a produção do PET – História não fica restrita à academia, com isso, a divulgação (através de eventos públicos e em escolas) de nossas pesquisas na região de Seropédica e Itaguaí torna-se de suma importância.

Os estudantes participarão da realização de amplo trabalho de levantamento, identificação e catalogação de fontes sobre a história da Baixada Fluminense dispersas nos principais acervos do Rio de Janeiro (Arquivo Nacional e Biblioteca Nacional) e de higienização, catalogação e digitalização das fontes históricas depositadas em arquivos locais. Aqui é importante o rastreamento de fontes dispersas em arquivos locais, como por exemplo, os registros paroquiais do século XIX, dos arquivos da Cúria Diocesana de Itaguaí e de Nova Iguaçu. Com a catalogação dessas fontes no laboratório de acervo cria-se condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e, por conseguinte, para a introdução dos alunos de graduação no trabalho de fontes documentais, oferecendo-lhes assim uma formação profissional mais completa e estimulando o interesse pela história social e regional. Desse processo de catalogação e pesquisa foi elaborado o livro intitulado: "Trilhas; a construção social e histórica de Itaguaí e Seropédica (PET – história UFFRJ)".

Os estudantes participarão ainda de atividades diversas que buscam oferecer uma visão ampla e geral do ofício do historiador, oferecendo acesso a ferramentas de trabalho: informática, paleografía, língua(s) estrangeira(s), entre outras.

Visite nosso Instagram: @pethistoriaufrrj

Visite nosso site: https://pethistoriaufrrj.wixsite.com/pethistoria

ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÕES

A carta deverá ser digitada, datada e assinada, contendo no máximo 2 (duas) laudas.

Fonte: Times New Roman.

Alinhamento: Justificado.

Margens - superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm.

Espaçamento entre linhas: simples.

Verificar o Anexo II.

Verificar as informações e a legislação do Programa em: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-

graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/